



LEI ORDINÁRIA Nº 584

de 06 de janeiro de 1970

Abre no corrente exercício, um Crédito Especial no valor de NCR\$ 23.809,95 (Vinte e três mil, oitocentos e nove cruzeiros novos e noventa e cinco centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º..

Fica aberto no corrente exercício um CRÉDITO ESPECIAL no valor de NCR\$ 23.809,95 (Vinte e três mil, oitocentos e nove cruzeiros novos e noventa e cinco centavos), para atender diversos pagamentos, de conformidade com relação anexa, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º..

A despesa decorrente do artigo anterior correrá por conta do saldo apurado em BALANÇO PATRIMONIAL, encerrado em 31 de dezembro de 1.968.

Art. 3º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo vigência até 31 de dezembro de 1.970, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 6 de JANEIRO de 1970.

DOUTOR BRENO DE MEDEIROS GUIMARÃES
*Prefeito
Municipal*

Lei Ordinária Nº 584/1970 - 06 de janeiro de 1970

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em